

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3203/GR/UFFS/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 3739/GR/UFFS/2024

Altera Portaria nº 819/GR/UFFS/2020 que designa membros para compor Comitê de Governança Digital da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 819/GR/UFFS/2020, de 2 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros para compor o Comitê de Governança Digital (CGD), que passa a vigorar com a seguinte redação: "I-Reitor na função de Presidente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor